



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 03 / 04 / 2017
Encaminhada em: 04 / 04 / 2017
Ofício N.º: 406 2017

Protocolo N.º: 1065 Data: 28/03/17
Horário: 10:31 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 185

Vereador (a): **CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA LYGIA SANTANA RODRIGUES FRANCISCO, PELA CONQUISTA DE SUA MERECEIDA APOSENTADORIA

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora **Lygia Santana Rodrigues Francisco**, pela *conquista de sua merecida aposentadoria*.

No dia 01 de fevereiro do corrente ano, a Senhora Lygia Santana Rodrigues Francisco, conquistou a tão almejada aposentadoria.

Dedicação e zelo por suas tarefas, foram, por assim dizer, a marca registrada e constante de sua atuação ao longo dos anos que trabalhou, o que a fez cumprir com grande empenho todas as funções a ela atribuídas.


Não podemos olvidar sua lealdade à Administração Pública Municipal, manifestada em todos os momentos nos quais prestou seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Assis.

Despediu-se de suas funções, consciente de que finalizou suas tarefas importantes e necessárias, não deixando quaisquer pendências. Parabéns!

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora **Lygia Santana Rodrigues Francisco** e a aplaude efusivamente pela *conquista de sua merecida aposentadoria*.

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 03 de abril de 2017.


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Vereador - PRB